

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48****NIRE: 41300305293****Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de julho de 2024.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 180, Sala 801-A, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-919.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**
- 3. MESA:** Presidente: **Beatriz Benedetti Piazza**; Secretária: **Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza**.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. Ordem do Dia:**
 - 5.1 Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
 - 5.2 Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- 6. Deliberações:**
 - 6.1 Fica aprovada sem quaisquer ressalvas ou emendas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e as Notas Explicativas”, cujas publica es foram feitas digitalmente na Central de Balan os da Receita Federal, <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/144853> na data 01 de julho de 2024, os quais passam a fazer parte integrante e complementar da presente ata em forma de anexo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.
 - 6.2 Fica aprovado as destina es do lucro l quido no valor de R\$ 114.237,97 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) na data de 31 de dezembro de 2023, sendo destinado a sua totalidade para distribui o de dividendos aos acionistas.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48
NIRE: 41300305293

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Londrina-PR, 02 de julho de 2024

Beatriz Benedetti Piazza
Presidente

Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza
Secretária

Acionistas:

Beatriz Benedetti Piazza

Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Londrina-PR, 13 de junho de 2024.

Aos acionistas da

ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

Diretor Presidente
Beatriz Benedetti Piazza

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Balanco patrimonial dos exercicios findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	62.068	19
Direitos creditórios a receber	6	4.360.863	2.945.059
Total do ativo circulante		4.422.931	2.945.078
Ativo não circulante			
Investimentos	7	13.263	1.648
Imobilizado	8	10.526	11.905
Total do ativo não circulante		23.789	13.553
Total do Ativo		4.446.720	2.958.631
PASSIVO			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	3.079	132.037
Obrigações tributárias		9.348	4.207
Fornecedores	10	6.675	4.846
Obrigações estatutárias	11	45.223	
Outras obrigações		2.000	1.500
Total do passivo circulante		66.325	142.590
Passivo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	12	4.368.395	2.775.256
Total do passivo não circulante		4.368.395	2.775.256
Patrimônio líquido			
Capital social	13	10.000	10.000
Reserva legal		2.000	2.000
Reserva de lucros			28.785
Total do patrimônio líquido		12.000	40.785
Total do Passivo		4.446.720	2.958.631

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Demonstração do resultado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita de securitização		530.255	447.091
Receita de serviços		82.875	73.627
(-) Deduções da receita		(49.021)	(37.745)
Outras receitas			29
Receita operacional líquida		564.109	483.002
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(725.934)	(545.766)
Total das despesas operacionais		(725.934)	(545.766)
Lucro antes do resultado financeiro	14	(161.825)	(62.764)
Receitas financeiras		351.937	211.828
Despesas financeiras		(39.799)	(65.898)
Resultado financeiro líquido	15	312.138	145.930
Resultado antes das provisões		150.313	83.166
(-) Provisão para imposto de renda		(22.547)	(12.512)
(-) Provisão para contribuição social		(13.528)	(7.508)
Lucro líquido dos exercícios		114.238	63.146

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	2.000	115.639	127.639
Resultado do exercício			63.146	63.146
Dividendos pagos e/ou provisionados			(150.000)	(150.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.000	2.000	28.785	40.785
Resultado do exercício			114.238	114.238
Dividendos pagos e/ou provisionados			(143.023)	(143.023)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.000	2.000	-	12.000

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	150.313	83.166
Ajustado por:		
- Depreciação	1.379	1.239
- Remuneração de debêntures	796.279	670.636
	947.971	755.041
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios a receber	(1.415.804)	(1.067.145)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações tributárias	1.166	1.544
Fornecedores	1.829	(606)
Outras obrigações	500	
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(464.338)	(311.166)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(32.099)	(20.020)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(496.437)	(331.186)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos	(11.615)	(1.248)
Aquisição de ativo imobilizado		(4.197)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(11.615)	(5.445)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso de debêntures	830.000	180.000
Pagamento de juros de debêntures	(33.140)	
Distribuição de dividendos	(97.800)	(150.000)
Empréstimos obtidos	20.172	372.091
Amortização empréstimos	(149.131)	(242.645)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	570.101	159.446
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62.049	(177.185)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	19	177.204
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	62.068	19

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1) Contexto Operacional

A ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 06 de janeiro de 2020, tem por objeto específico a exploração do negócio de Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros, agronegócio; Emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; Realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 180, sala 801-A, bairro Centro, CEP: 86.020-919.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macro sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras

2.2 Risco de liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, de autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja em 2024 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos em 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis Brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais sobre a continuidade dos negócios, sendo que avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e, assim irá manter-se por um futuro previsível, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Companhias Securitizadoras de Créditos.

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	129	19
Bancos c/ movimento	61.939	
Total de caixa e equivalentes de caixa	62.068	19

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Cheques programados a receber	1.946.645	1.713.186
Duplicatas e títulos a receber	2.414.218	1.231.873
Total de direitos creditórios a receber	4.360.863	2.945.059

7) Investimentos

A conta "Investimentos" é composta por consórcios e títulos de capitalização contratados em grandes bancos e apresentam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de capitalização	7.777	1.648
Consórcios não contemplados	5.486	
Total de investimentos	13.263	1.648

8) Imobilizado

A conta "Imobilizado" apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Moveis e utensílios	13.489	13.489
Telecomunicação e equipamentos	300	300
(-) Depreciação acumulada	(3.263)	(1.884)
Total de imobilizado	10.526	11.905

9) Empréstimos e financiamentos

A Companhia teve algumas operações com bancos ao final do exercício, estando distribuídos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Cheque especial		131.207
Conta cartão de crédito	3.079	830
Total de empréstimos e financiamentos	3.079	132.037

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

10) Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" é composta por fornecedores e títulos adquiridos, disposto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores nacionais e títulos adquiridos	1.250	1.250
Fornecedores aquisições de bens e serviços	5.425	3.596
Total de Fornecedores	6.675	4.846

11) Obrigações estatutárias

A rubrica "Obrigações estatutárias" é composta por valores a serem pagos aos acionistas controladores referente a dividendos destinados de acordo com as disposições estatutárias e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos a pagar	45.223	
Total de obrigações estatutárias	45.223	-

12) Títulos e Valores mobiliários

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 12 de junho de 2020, onde foram emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), realizada em duas séries, com as seguintes características:

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontado a taxa de administração de 40% (quarenta por cento). As debêntures da **2ª série** farão jus à remuneração de 1% ao mês.

A companhia possui os seguintes saldos de Títulos e Valores Mobiliários:

Debêntures	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures 1ª Emissão - 1ª Série	2.000.000	1.520.000
Remunerações s/Debentures 1ª Emissão - 1ª Série	350.000	1.255.256
Debêntures 1ª Emissão - 2ª Série	2.016.439	
Remunerações s/Debentures 1ª Emissão - 2ª Série	1.956	
Total de Títulos e Valores Mobiliários	4.368.395	2.775.256

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

13) Patrimônio líquido

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com o seu saldo totalmente integralizado.

Reserva Legal: A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Lucro do Exercício corrente – No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, A companhia auferiu lucros no valor de R\$ 114.237,97 (cento e quatorze mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

14) Resultado operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais	564.109	483.002
Receita de securitização	530.255	447.091
Receita de Serviços	82.875	73.627
(-) Dedução da Receita	(49.021)	(37.745)
Outras receitas		29
Despesas operacionais	(725.934)	(545.766)
Despesas gerais e administrativas	(725.934)	(545.766)
Resultado operacional líquido	(161.825)	(62.764)

15) Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras	351.937	211.828
Juros-Atraso Liquidação	344.555	211.828
Rendimentos de aplicação financeira	7.382	
Despesas Financeiras	(39.799)	(65.898)
Juros e Encargos Bancários	25	37
TAR. Registro de Cobrança	39.774	65.861
Resultado financeiro líquido	312.138	145.930

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48

16) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos Creditórios a Receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 12): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Londrina - PR, 13 de junho de 2023.

JULIANO
RAMPINELLI
BERALDI:02758943
980

Assinado de forma digital
por JULIANO RAMPINELLI
BERALDI:02758943980
Dados: 2024.06.26
09:11:28 -03'00'

Beatriz Benedetti Piazza
Diretor Presidente

Juliano Rampinelli Beraldi
Contador
CRC-PR: 044338/O-2



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
36.121.708/0001-48	ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	01/07/2024 10:10:50	3F74B2FA583A508BE5201DADAC44E59E7A96C55C

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras 2023

Descrição
DF's 2023

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S A:36121708000148	36.121.708/0001-48	01/07/2024 10:10:50	Participante	Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03001715952	
33282102968	